



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PARECER Nº 85/2019 - COFC**  
**PROJETO DE LEI Nº 163/2019**

**Relator: Vereador Eduardo de Camargo Neto - PRB**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, o qual visa obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de criar dotações orçamentárias específicas, a fim de possibilitar a destinação das emendas impositivas, de autoria dos Vereadores, aos projetos e ações definidos no Ofício nº 439/2019 da Câmara Municipal de Assis.

Ademais, os recursos para atender as despesas decorrentes do referido projeto serão oriundos de anulação parcial e/ou total, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ante o exposto, conclui-se que o presente projeto de lei está em conformidade com os princípios orçamentários vigentes. Sendo assim, manifesto-me de forma favorável a sua discussão e votação pelos nobres pares em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de Novembro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

